



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM 2R N.º 012/2022.

Revoga, *ad referendum* do Plenário, a Portaria COREM 2R 004/2016 e estabelece novos valores para concessão de diárias nacionais e internacionais e auxílio representação aos Conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Regional de Museologia 2ª Região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- a publicação, pelo Conselho Federal de Museologia – COFEM da Instrução Normativa COFEM n.º 004/2022, que atualiza os valores das diárias nacionais especificadas nos Art. 4º e 7º da Instrução Normativa 004/2019 e dá outras providências;
- a necessidade de conferir isonomia administrativa entre os Conselhos Regionais de Museologia – COREMs e o Conselho Federal de Museologia - COFEM;
- a necessidade de atualizar os valores de diárias praticados pelo Conselho Regional de Museologia 2ª Região, bem como sua modalidade de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores para diárias nacionais e internacionais e auxílio representação concedidos aos Conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Regional de Museologia 2ª Região, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - As diárias nacionais, internacionais e auxílio representação somente serão concedidos aos Conselheiros, servidores ou colaboradores eventuais quando houver convocação pela Diretoria do COREM 2R ou para representação em eventos, reuniões, ações de fiscalização e outros compromissos oficiais da agenda do COREM 2R.

Art. 3º - O recebimento de diárias ou auxílio representação se dará mediante preenchimento e assinatura do Formulário de Concessão, que constitui o Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - O pagamento de diárias e auxílio representação ocorrerá por meio de transferência bancária entre a conta corrente do COREM 2R e a conta corrente do beneficiário no dia útil

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #95df02be7d53c5bcba40c87e608ff9bf8b2e7d7402ef8c34571267ef9a39caa
<https://valida.ae/8eb0b5e4eef94b982d6784efc216b2041b7a5f67001d0d612>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO – COREM

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

anterior ao início do compromisso oficial para caso de viagens nacionais e 20 (vinte) dias antes do inicio do compromisso oficial para caso de viagens internacionais.

Art. 5º - Recebidos valores de diárias ou auxílio representação e não realizada a viagem ou compromisso oficial, parcial ou totalmente, o valor correspondente deverá ser recolhido por meio de transferência ou depósito bancário na conta corrente do COREM 2R no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do retorno ou interrupção

Art. 6º - Na ocorrência de pagamento de diárias nacionais e internacionais é obrigatória a apresentação de relatório com a comprovação da realização da viagem e atividades, no prazo de até 30 dias úteis após o término da viagem.

Art. 7º - Os critérios e definições para o enquadramento nas modalidades “diária” e “auxílio representação” no âmbito do Conselho Regional de Museologia 2ª Região serão aqueles definidos nos Art. 3º e 7º da Instrução Normativa COFEM 004/2019.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria COREM 2R n.º 04/2016.

Art. 9º - Esta Portaria gera efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2ª Região

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #95df02be7d53c5bcba40c87e608ff9bf8b2e7d7402ef8c34571267ef9a39caa
<https://valida.ae/8e0b5e4eef94b982d6784efc216b2041b7a5f67001d00d12>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO – COREM
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

ANEXO I

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS
E AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO**

TIPO	VALOR
Diárias nacionais para Conselheiros, convidados e colaboradores eventuais	R\$ 508,38
Diárias Nacionais para empregados e servidores	R\$ 381,14
Diárias Internacionais para Conselheiros, convidados e colaboradores eventuais	US\$ 460
Diárias Internacionais para empregados e servidores	US\$ 370
Auxílio Representação	50 % do valor de 1 (uma) diária

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #95df02be7d53c5bcba40c87e608ff9bf8b2e7d7402eff8c34571267ef9a39caa
<https://valida.ae/8e0b5e4eef94b982d6784efc216b2041b7a5f67001d0d612>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PÚBLICO
 RESERVADO
 SECRETO
 ULTRASECRETO

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO

Convocação nº /

PASSAGEM

DIÁRIA

AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) EMPREGADO(A) CONVIDADO(A) COLABORADOR(A) EVENTUAL

Nome Civil:

E-mail

Registro COREM R nº -

Descrição do cargo/função:

CPF:

RG:

Fone/Cel:

Banco:

Agência:

Conta:

Descrição da viagem | Dados dos trechos (ida e volta)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

https://www.corem2r.org.br/

RELATÓRIO/DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS À CONCESSÃO DE PASSAGENS / DIÁRIAS / AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (se necessário anexar documentos)

Autorização Membro Diretoria / Presidente Data: / / Felipe Carvalho Presidente COREM 2R		RECEBIDO Data: / / _____
---	--	------------------------------------



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 30 dez 2022 02:36:25  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 30 dez 2022 02:36:28  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 201.17.86.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 30 dez 2022 02:36:31  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 201.17.86.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

